



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

## **DECRETO Nº 48 de 02 de abril de 2024.**

“Dispõe sobre a homologação da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira – BA para o período de 2024/2026, e dá outras providências.”

**ELIANA GONZAGA DE JESUS**, Prefeita Municipal de Cachoeira, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde constante na Ata de Eleição de 25 de março de 2024 e no Edital de Publicação do Resultado Eleitoral devidamente assinados pela Comissão Eleitoral.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde conforme proclamado pela Comissão Eleitoral, em 26/03/2024.

Art. 2º Compõem o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2024 a 2026 as seguintes organizações representativas:

### **REPRESENTANTES DE GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS:**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Edelzuita Barbosa dos Santos Lira

Suplente: Andrea da Rocha Souza

#### **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Titular: Cleonice Jorge

Suplente: Mauricio Rodrigues Ferreira





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

### **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA CACHOEIRA**

Titular: Luiz Antônio Costa Araújo

Suplente: Grinaldo da Silva Neto

### **REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DA ARÉA DA SAÚDE:**

#### **SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA BAHIA.**

Titular: Gláucio de Jesus Oliveira

Suplente: Maria da Glória dos Santos Marques

#### **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA.**

Titular: Izabel Moreira Oliveira da Mata

Suplente: Ena Passos de Carvalho

#### **SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DA BAHIA.**

Titular: Edson Almeida Oliveira

Suplente: Cláudia Maria da Silva dos Santos dos Reis

### **REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:**

#### **PAROQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.**

Titular: Cristilady Conceição de Oliveira

Suplente: Lívia Karla Alves da Silva

#### **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RIO PARAGUAÇU (AARP).**

Titular: Antônio Lourenço Conceição

Suplente: Diego Nascimento Araújo





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E MORADORES DO QUILOMBO DA TERRA VERMELHA.**

Titular: Jucicleide dos Santos Mota

Suplente: Creusa Correia dos Santos

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA DA FEIRA.**

Titular: Jorge Armando de Souza Barbosa

Suplente: Rosemeire Rocha da Soledade

**SINDICATO DOS TRABALHADORES E AGRICULTORES (AS) FAMILIARES RURAIS DE CACHOEIRA.**

Titular: Nilson dos Santos Matos

Suplente: Jessica dos Santos Conceição

**LOJA MAÇONICA CARIDADE E SEGREDO.**

Titular: Fabrício Gentil

Suplente: Edson Santana de Carvalho

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2024.

**ELIANA GONZAGA DE JESUS**

**Prefeita**

